Edital de Citação com prazo de 30 dias - Processo nº 1006458-73.2024.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que VANDERLEI CARDOSO DE GODOI E OUTROS ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Zona Rural do Município de Vargem, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, bairro do Guaraiuva, medindo 1,4829 ha, do perímetro total de 515,86 m, originário das matrículas 8.644, 8.645 e 8.646 do livro 2 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista. Inscrito no INCRA em área maior sob nº634.034.038.016-6. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica há mais de 37 anos pelos autores. Estando em termos, expediuse o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de fevereiro de 2025. EDITA K-10e17/05

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Atraso na Entrega do Imóvel - Requerente: Nick Kantorowicz Buck e outro - Requerido: Faria e Sousa Empreendimentos Imobiliários Ltda, na pessoa de seu sócio Edivan Nascimento Alves de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011975-93.2023.8.26.0099. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE GONÇALVES SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ENAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atual denominação social da FARIA E SOUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF. nº 04.768.764/0001-82), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes ajuizou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, objetivando a condenação da requerida à obrigação de fazer, notadamente, concluir a construção dos imóveis objeto dos autos, sob pena de imposição de multa diária a ser arbitrada por este D. Juízo; a condenação ao pagamento da quantia de R$10.000,00 para cada autor à título de danos morais; além de lucros cessantes aos autores em valor correspondente 0,5% do valor do contrato ao mês, a partir de fevereiro/2022, até a data da efetiva entrega dos imóveis, além das demais cominações de estilo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000611-84.2022.8.26.0447**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **Ailton Alves de Souza e outro**

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000611-84.2022.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, acerca do ajuizamento da ação de usucapião sob o nº **1000611-84.2022.8.26.0447**, proposta por Iara Barros de Souza e Ailton Alves de Souza, sob a alegação de que adquiriu uma gleba de terras situada na Rua Sirius, s/ nº, Residencial Antares, Bairro Rosa Mendes, Neste Município de Pinhalzinho/SP, com área (atual) de 5046,12 m2, dos Srs. WAGNER VINCENZI e sua mulher em 23 de Março de 1998 mediante Escritura Pública, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 03 de junho de 2024.

(11/5)

BRAGANÇA PAULISTA/SP
3ª VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO – DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, requerida por **HERALDO AUGUSTO VAZ,** com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1011306-74.2022.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelo Autor, na qual alega que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "*animus domini*", sobre **UM IMÓVEL com área total de 1,0583 ha**, denominado Sítio Refúgio dos Ventos, situado no **Bairro Campo Novo**, no município e comarca de **Bragança Paulista**, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memoria descritivo acostados nos autos, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-M-13094, de coordenadas Long: 46°36'51,187"W, Lat: 22°55'43,485"S e Alt: 846,17m cravado no canto de divisa com a propriedade de Claidemar Bernardo de Almeida, e o Sítio Samambaia, que é propriedade de Fernanda Assumpção Dias de Toledo, Christiana Dias de Toledo Amaral, Antonio Augusto Dias de Toledo e Cassio Rubens Dias de Toledo Filho; deste segue, em sentido horário, confrontando com o Sítio Samambaia, por divisa com cerca, no azimute 140°58' e distância de 61,19m até o vértice AEK-M-13095, de coordenadas Long: 46°36'49,835"W, Lat: 22°55'45,030"S e Alt: 844,99m, cravado na divisa com a propriedade de Dimas de Oliveira Camargo; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Dimas de Oliveira Camargo, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 225°44' e 27,77m até o vértice AEK-P-13788, de coordenadas Long: 46°36'50,533"W, Lat: 22°55'45,660"S e Alt: 846,91m; e 224°59' e 35,55m até o vértice AEK-M-13096, de coordenadas Long: 46°36'51,415"W, Lat: 22°55'46,477"S e Alt: 849,31m, cravado na divisa com a propriedade de Juvelina Donizete Campos Mazzola, Mauro José Mazzola, Andreia Aparecida Mazzola e Patrícia Aparecida Mazzola da Silva; deste segue confrontando com estes, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 225°37' e 17,90m até o vértice AEK-P-13789, de coordenadas Long: 46°36'51,864"W, Lat: 22°55'46,884"S e Alt: 850,26m; 222°41' e 30,68m até o vértice AEK-P-13790, de coordenadas Long: 46°36'52,594"W, Lat: 22°55'47,617"S e Alt: 852,04m; 225°45' e 19,09m até o vértice AEK-P-13791, de coordenadas Long: 46°36'53,074"W, Lat: 22°55'48,050"S e Alt: 853,28m; e 225°47' e 23,30m até o vértice AEK-M-13097, de coordenadas Long: 46°36'53,660"W, Lat: 22°55'48,578"S e Alt: 854,99m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Israel Chiovatto (BGP-241), sentido Estrada Municipal Álvaro Alessandri ao Bairro Biriçá do Campo Novo; vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do eixo da mesma; deste deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal Israel Chiovatto (BGP-241), sempre paralelo e equidistante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) nos seguintes azimutes e distâncias: 277°29' e 50,76m até o vértice AEK-M-13098, de coordenadas Long: 46°36'55,426"W, Lat: 22°55'48,363"S e Alt: 859,45m; e 275°29' e 21,24m até o vértice AEK-M-13099, de coordenadas Long: 46°36'56,168"W, Lat: 22°55'48,297"S e Alt: 860,80m, cravado na lateral direita de um caminho de servidão, estando do outro lado da referida servidão a propriedade de Elisa Nami Yoshida; deste deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada municipal e segue pela lateral direita do caminho de servidão, confrontando pelo outro lado com a propriedade de Elisa Nami Yoshida, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 33°40' e 6,06m até o vértice AEK-P-17667, de coordenadas Long: 46°36'56,050"W, Lat: 22°55'48,133"S e Alt: 860,50m; e 43°50' e 38,05m até o vértice AEK-M-13908, de coordenadas Long: 46°36'55,125"W, Lat: 22°55'47,241"S e Alt: 857,67m, cravado ainda na lateral direita do caminho de servidão, agora estando do outro lado a propriedade de Tiago Yuzo Yoshida Simão e Mateus Kenzo Yoshida Simão; deste segue pela lateral direita do caminho de servidão, confrontando pelo outro lado com a propriedade de Tiago Yuzo Yoshida Simão e Mateus Kenzo Yoshida Simão, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 46°59' e 57,33m até o vértice AEK-P-17668, de coordenadas Long: 46°36'53,654"W, Lat: 22°55'45,970"S e Alt: 853,66m; e 63°32' e 14,29m até o vértice AEK-P-17669, de coordenadas Long: 46°36'53,205"W , Lat: 22°55'45,763"S e Alt: 852,78m; e 334°41' e 9,53m até o vértice AEK-M-13100, de coordenadas Long: 46°36'53,348"W, Lat: 22°55'45,483"S e Alt: 852,93m, cravado no final do caminho de servidão, junto à divisa com a propriedade de Tiago Yuzo Yoshida Simão e Mateus Kenzo Yoshida Simão; deste deflete à direita, deixa o caminho de servidão e segue confrontando com a propriedade de Tiago Yuzo Yoshida Simão e Mateus Kenzo Yoshida Simão, por divisa com cerca, no azimute 45°12' e distância de 30,96m até o vértice AEK-M-13101, de coordenadas Long: 46°36'52,577"W, Lat: 22°55'44,774"S e Alt: 850,78m, cravado na divisa com a propriedade de Claidemar Bernardo de Almeida; deste segue confrontando com a propriedade de Claidemar Bernardo de Almeida, por divisa com cerca, no azimute 44°57' e distância de 56,05m até o vértice AEK-M-13094, inicial da descrição deste perímetro." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor, bem como será nomeado curador especial, se necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, ... de ..... de 2024. Eu, ..., Técnico Judiciário, digitei, Eu, ...(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito, que assino.

(3 e 10/5)

BRAGANÇA PAULISTA/SP
4ª VARA CÍVEL
JUÍZ DE DIREITO – Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **CLEIDE MENDES RIZZARDI PINHEIRO**; com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1010796-90.2024.8.26.0099. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exerce, por si e seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "*animus domini*", há mais de 15 (quinze) anos, sobre **DUAS GLEBAS DE TERRAS**, localizadas na Rodovia Padre Aldo Bolini, no Bairro Morro Grande da Boa Vista, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes descrições: **GLEBA 1-** medindo **2,2822ha** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANFL-M-0065, de coordenadas Long: 46°25'52,311"W, Lat: 23°01'32,977"S e Alt: 850,00m (Marco-5100 SABESP), cravado no canto de divisa com a propriedade de Andre Henrique Roncoletta e a propriedade da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo); deste segue em sentido horário, confrontando com a propriedade da SABESP, pela faixa de desapropriação de cota 850,00m, no azimute de 102°28' e distância de 38,73m até o vértice FMQ-V-3065, de coordenadas Long: 46°25'50,983"W, Lat: 23°01'33,249"S e Alt: 850,00m, situado na divisa com a propriedade de Leo Leibusch Reismann; deste deflete à direita, deixa a faixa de desapropriação da Sabesp, e segue confrontando com a propriedade de Leo Leibusch Reismann, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 209°27' e 1,45m até o vértice FMQ-P-3883, de coordenadas Long: 46°25'51,008"W, Lat: 23°01'33,290"S e Alt: 847,21m; 210°06' e 67,68m até o vértice FMQ-M-2182, de coordenadas Long: 46°25'52,200"W, Lat: 23°01'35,193"S e Alt: 858,51m; 136°53' e 29,50m até o vértice FMQ-M-2183, de coordenadas Long: 46°25'51,492"W, Lat: 23°01'35,893"S e Alt: 861,72m; 232°20' e 10,83m até o vértice FMQ-P-3882, de coordenadas Long: 46°25'51,793"W, Lat: 23°01'36,108"S e Alt: 864,72m; 230°05' e 31,70m até o vértice FMQ-P-3881, de coordenadas Long: 46°25'52,647"W, Lat: 23°01'36,769"S e Alt: 863,58m; 235°41' e 17,14m até o vértice FMQ-P-3880, de coordenadas Long: 46°25'53,144"W, Lat: 23°01'37,083"S e Alt: 867,12m; 233°06' e 5,48m até o vértice FMQ-P-3879, de coordenadas Long: 46°25'53,298"W, Lat: 23°01'37,190"S e Alt: 868,27m; 244°24' e 9,76m até o vértice FMQ-P-3878, de coordenadas Long: 46°25'53,607"W, Lat: 23°01'37,327"S e Alt: 872,52m; 243°22' e 33,70m até o vértice FMQ-P-3877, de coordenadas Long: 46°25'54,665"W, Lat: 23°01'37,818"S e Alt: 872,08m; 245°44' e 17,15m até o vértice FMQ-P-3876, de coordenadas Long: 46°25'55,214"W, Lat: 23°01'38,047"S e Alt: 876,20m; 245°32' e 28,16m até o vértice FMQ-P-3875, de coordenadas Long: 46°25'56,114"W, Lat: 23°01'38,426"S e Alt: 879,44m; 246°27' e 20,87m até o vértice FMQ-P-3874, de coordenadas Long: 46°25'56,786"W, Lat: 23°01'38,697"S e Alt: 886,71m; 245°24' e 41,93m até o vértice FMQ-P-3873, de coordenadas Long: 46°25'58,125"W, Lat: 23°01'39,264"S e Alt: 891,35m; e 245°26' e 8,52m até o vértice FMQ-M-2184, de coordenadas Long: 46°25'58,397"W, Lat: 23°01'39,379"S e Alt: 893,53m (KM 76+757,40m), cravado no limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia Padre Aldo Bolini (SP-063), sentido Bragança Paulista à Piracaia, vértice este distante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia Padre Aldo Bolini (SP-063), sempre paralelo e equidistante 25,00m (vinte e cinco metro) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 347°07' e 20,58m até o vértice ANFL-V-0228, de coordenadas Long: 46°25'58,558"W, Lat: 23°01'38,727"S e Alt: 896,49m; 345°13' e 22,34m até o vértice ANFL-V-0229, de coordenadas Long: 46°25'58,758"W, Lat: 23°01'38,025"S e Alt: 895,08m; 338°19' e 17,58m até o vértice ANFL-V-0230, de coordenadas Long: 46°25'58,986"W, Lat: 23°01'37,494"S e Alt: 894,15m; 330°24' e 13,55m até o vértice ANFL-V-0231, de coordenadas Long: 46°25'59,221"W, Lat: 23°01'37,111"S e Alt: 893,34m; 322°44' e 8,23m até o vértice ANFL-V-0232, de coordenadas Long: 46°25'59,396"W, Lat: 23°01'36,898"S e Alt: 893,34m; e 314°45' e 14,16m até o vértice ANFL-V-0233, de coordenadas Long: 46°25'59,749"W, Lat: 23°01'36,574"S e Alt: 892,38m (KM 76+661,06m), situado na divisa com a propriedade de Andre Henrique Roncoletta e Cleide Mendes Rizzardi Pinheiro; deste deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida rodovia e segue confrontando com a propriedade de Andre Henrique Roncoletta e Cleide Mendes Rizzardi Pinheiro, por divisa com cerca, no azimute de 54°44' e distância de 4,64m até o vértice ANFL-P-0377, de coordenadas Long: 46°25'59,616"W, Lat: 23°01'36,487"S e Alt: 889,35m, situado na divisa com a propriedade de Andre Henrique Roncoletta; deste segue confrontando com a propriedade de Andre Henrique Roncoletta, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 54°38' e 121,75m até o vértice ANFL-P-0378, de coordenadas Long: 46°25'56,129"W, Lat: 23°01'34,197"S e Alt: 862,19m; 122°54' e 23,17m até o vértice ANFL-P-0379, de coordenadas Long: 46°25'55,446"W, Lat: 23°01'34,606"S e Alt: 860,48m; 120°48' e 21,02m até o vértice ANFL-P-0380, de coordenadas Long: 46°25'54,812"W, Lat: 23°01'34,956"S e Alt: 860,65m; 50°15' e 21,37m até o vértice ANFL-P-0381, de coordenadas Long: 46°25'54,235"W, Lat: 23°01'34,512"S e Alt: 856,95m; 45°33' e 16,83m até o vértice ANFL-P-0382, de coordenadas Long: 46°25'53,813"W, Lat: 23°01'34,129"S e Alt: 853,95m; 50°46' e 41,06m até o vértice ANFL-P-0383, de coordenadas Long: 46°25'52,696"W, Lat: 23°01'33,285"S e Alt: 849,83m; e 49°09' e 14,49m até o vértice ANFL-M-0065; vértice inicial da descrição deste perímetro."; **GLEBA 2-** medindo **0,2104ha** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANFL-V-0234, de coordenadas Long: 46°26'01,043"W, Lat: 23°01'37,718"S e Alt: 891,38m (KM 76+865,34m), situado no limite direito da faixa de domínio da Rodovia Padre Aldo Bolini (SP-063), sentido Bragança Paulista à Piracaia, vértice este distante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, junto à divisa com a propriedade de Hedio Rizzardi e Maria Therezinha de Carvalho Rizzardi; deste segue em sentido horário confrontando com o limite direito da faixa de domínio da Rodovia Padre Aldo Bolini (SP-063), sempre paralelo e equidistante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 125°20' e 6,81m até o vértice ANFL-V-0235, de coordenadas Long: 46°26'00,848"W, Lat: 23°01'37,846"S e Alt: 892,21m; 135°57' e 4,75m até o vértice ANFL-V-0236, de coordenadas Long: 46°26'00,732"W, Lat: 23°01'37,957"S e Alt: 892,68m; 148°57' e 10,27m até o vértice ANFL-V-0237, de coordenadas Long: 46°26'00,546"W, Lat: 23°01'38,243"S e Alt: 893,80m; 159°25' e 10,45m até o vértice ANFL-V-0238, de coordenadas Long: 46°26'00,417"W, Lat: 23°01'38,561"S e Alt: 894,85m; 165°36' e 17,98m até o vértice ANFL-V-0239, de coordenadas Long: 46°26'00,260"W, Lat: 23°01'39,127"S e Alt: 896,48m; 165°46' e 19,71m até o vértice ANFL-V-0240, de coordenadas Long: 46°26'00,090"W, Lat: 23°01'39,748"S e Alt: 898,78m; e 168°03' e 11,42m até o vértice A66-M-1493, de coordenadas Long: 46°26'00,007"W, Lat: 23°01'40,111"S e Alt: 903,00m (KM 76+946,69m), situado na divisa com a propriedade de Leo Leibusch Reismann; deste deflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida rodovia e segue confrontando com a propriedade de Leo Leibusch Reismann, por divisa com cerca, no azimute de 245°45' e distância de 41,66m até o vértice A66-M-1492, de coordenadas Long: 46°26'01,341"W, Lat: 23°01'40,667"S e Alt: 904,14m, cravado na divisa com a propriedade de Hedio Rizzardi e Maria Therezinha de Carvalho Rizzardi; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Hedio Rizzardi e Maria Therezinha de Carvalho Rizzardi, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 3°11' e 37,38m até o vértice ANFL-P-0384, de coordenadas Long: 46°26'01,268"W, Lat: 23°01'39,454"S e Alt: 901,22m; 4°00' e 28,47m até o vértice ANFL-P-0385, de coordenadas Long: 46°26'01,198"W, Lat: 23°01'38,531"S e Alt: 898,66m; 6°45' e 8,95m até o vértice ANFL-P-0386, de coordenadas Long: 46°26'01,161"W, Lat: 23°01'38,242"S e Alt: 898,07m; 11°43' e 14,42m até o vértice ANFL-P-0387, de coordenadas Long: 46°26'01,058"W, Lat: 23°01'37,783"S e Alt: 896,88m; e 12°02' e 2,04m até o vértice ANFL-V-0234; vértice inicial da descrição deste perímetro.". E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pela Autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..., Técnico Judiciário, digitei, Eu, ...(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, que assino.

(10 e 17/5)

Processo Digital nº: 1009250-05.2021.8.26.0099 - Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda - Requerente: Marcos Schafran - Requerido: A R Móveis Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009250-05.2021.8.26.0099. O DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ADÃO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF. nº 296.069.788-00), que MARCOS SCHAFRAN lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, também em face de AR MÓVEIS ME, objetivando o recebimento da quantia de R$ 91.533,97 – outubro/2021, a ser atualizada, representada pelo contrato de fabricação de móveis planejados sob medida, tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo suprá, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004285-93.2024.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANDERSON DONIZETE DE MORAIS - ME,** CNPJ: 08.783.283/0001-05, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e nãosabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.224,18 (setembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§,do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011063-96.2023.8.26.0099. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a INCORPORADORA E CONSTRUTORA VALOR LTDA,** CNPJ: 36.295.203.0001/08, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **VALTER PETRIN**, visando rescisão por descumprimento, por parte da requerida, do Contrato de empreitada semi-acabado, para prestação de serviços de execução e gerenciamento total da obra, englobando mão de obra e materiais, na modalidade de empreitada global, firmado entre as partes em 22/06/2020, c.c restituição de valores pagos, multa contratual e reparação de danos materiais, no valor de R$ 504.032,78 (novembro/2023), tudo conforme laudo pericial homologado nos autos de nº 1002261-12.2023.8.26.0099. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 do CPC) e a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial (art. 257 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, publicado por 01(uma) vez no Diário Oficial do Estado e por 02(duas) vezes em jornal local de ampla circulação. **NADA MAIS.** Bragança Paulista-SP, aos 05 de maio de 2025. (11 e 17/5)

VENDE-SE JAZIGO
CEMITÉRIO JARDIM DA SERRA
COM 3 GAVETAS
FONE: (11) 9-6864-8163

✞ Notas de Sepultamento ✞

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 2 e 8 de maio, foram realizados 21 sepultamentos.

Sexta-feira, 2

- **Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira**, aos 59 anos. Residia nos Araras dos Pereira.
- **Tereza Bueno de Oliveira**, aos 82 anos. Residia no Cruzeiro.
- **Ricardo Pasin**, aos 73 anos. Residia no Centro.

Sábado, 3

- **Geraldo Aparecido dos Santos**, aos 86 anos. Residia no Matadouro.
- **Abdias da Silva**, aos 73 anos. Residia no Parque Brasil.

Domingo, 4

- **Diana Pedroso da Silva**, aos 29 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.
- **Marina Garcia Borges**, aos 82 anos. Residia no Centro.

Segunda-feira, 5

- **Gilberto Cássio Pereira da Silva**, aos 61 anos. Residia no Parque dos Estados.
- **Aparecida Ribeiro da Silva**, aos 96 anos. Residia na Hípica Jaguari.

Terça-feira, 6

- **Leonides Maria de Andrade**, aos 89 anos. Residia em São Paulo-SP.
- **José Gonçalves de Toledo**, aos 73 anos. Residia no Jardim Recreio.
- **Jacintho Cabral de Oliveira**, aos 100 anos. Residia no Estiva do Agudo.
- **Antônio Carlos Rodrigues**, aos 75 anos. Residia no Jardim São Lourenço.
- **Elizabeth de Oliveira**, aos 72 anos. Residia no Toró.
- **Silvonetto Gonçalves Loiola**, aos 53 anos. Residia no Jardim São Lourenço.

Quarta-feira, 7

- **Neide Cornetto Lara**, aos 83 anos. Residia no Parque dos Estados.
- **Fernando Santos Nascimento**, aos 72 anos. Residia no Jardim São Miguel.
- **José Carlos Silva Júnior**, aos 49 anos. Residia no Parque Brasil.

Quinta-feira, 8

- **Helena Sacrini Azzi**, aos 82 anos. Residia no Centro.
- **Jurandir Jorge**, aos 64 anos. Residia na Cidade Planejada II.
- **Luci de Andrea**, aos 62 anos. Residia no Jardim Recreio.